



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.863 DE 19 JANEIRO DE 2026.

ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA NAS
PORTARIAS Nºs 22.965/2025, 22.974/2025,
23.463/2025, 22.966/2025, 22.964/2025,
22.968/2025 E 23.194/2025 QUE PERMUTAM
PROFESSORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 3.971, de 12.3.2021, resolve renovar as permutas de professores municipais, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

-Adriana Camargo Rodrigues, em associação com a professora Eliane Medianeira Mendonça Cabral, lotada no município de Formigueiro, conforme Portaria nº 22.965, de 6 de março de 2025;

-Elisiane Oliveira Silveira, com a professora Maria Amélia Alves de Souza, lotada no município de Caçapava do Sul, conforme Portaria 22.974 de 11 de março de 2025.

-Jessica da Silva Wegner, junto à professora Jacira Fernandes Chaves, lotada no município de Formigueiro, conforme Portaria nº 23.463, de 20 de agosto de 2025;

-Joice Siqueira Teixeira Castro, em união com a professora Jairce Machado, lotada no município de Caçapava do Sul, conforme Portaria nº 22.966, de 6 de março de 2025;

-Luciane Camargo Lanes, em conjunto com a professora Jacira Fernandes Chaves, lotada no município de Santa Maria, conforme Portaria nº 22.964, de 6 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

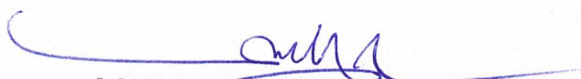
RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

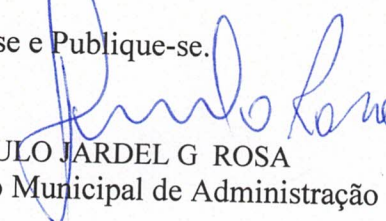
-Mônica Teixeira de Oliveira, ligada à professora Aline de Oliveira Machado Trindade, lotada no município de Caçapava do Sul, conforme Portaria nº 22.968, de 6 de março de 2025;

-Vanessa Fagundes Siqueira, junto à professora Cândida Amália Ineu Pedroso, lotada no município de Caçapava do Sul, conforme Portaria nº 23.194.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 19/01/2026.

